



Emenda Nº 38/2026 ao Projeto de Lei Nº 8/2026

EMENDA AO PROJETO DE LEI 08/2026 DO EXECUTIVO

**EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR
EDUARDO AO PROJETO DE LEI 08/2026 DO
EXECUTIVO QUE ALTERA O § 2º DO ARTIGO 22
DO REFERIDO PROJETO.**

Altera o §2º do Artigo 22 do Projeto de Lei 08/2026:

Art. 1º O § 2º do Artigo 22 passa a Vigorar com nova redação:

“Art. 22. ...

I – ...

...

§ 2º As Divisões do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Bem-estar Animal serão ocupadas por Chefes de Divisão com graduação completa **em Administração, Direito, Economia, Gestão Pública ou com enfoque na área de atuação de seu respectivo Departamento. Ou graduação com pós-graduação *lato sensu* nas áreas de direito público, gestão, administração pública ou na área de atuação do Departamento. Ou graduação com comprovada experiência administrativa pública no cargo por três anos.”**

Sala das Sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”

Alumínio, 23 de março de 2026.

**EDUARDO
VEREADOR**



JUSTIFICATIVA:

Requer formações específicas na área de atuação do Departamento ou Formações nas áreas de Administração e Gestão, de Economia ou Direito, corrigindo formações genéricas que prejudicam o projeto.

**EDUARDO
VEREADOR**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Aluminio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=6WG7-E1XX-332T-FY23>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6WG7-E1XX-332T-FY23